



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 611 - REITOR/2017

Retifica a portaria nº513 - Reitor/2017 de
29 de maio de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto presidencial de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5670/2017/CAD/DED/REI/IFNMG, datado de 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº513 - Reitor/2017, de 29 de maio de 2017: no nome dos membros da comissão, onde se lê: **Fabine Maria de Jesus, Dirce Efigencia Brito Lopes e Michele Andréa Murta**, leia-se: **Fabiene Maria de Jesus, Dirce Efigênia Brito Lopes e Michelle Andréa Murta**.

Art. 2º Os demais itens da portaria nº513 Reitor/2017, de 29 de maio de 2017 permanecem inalterados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 23 de junho de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 26/06/2017, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007130** e o código CRC **28C61A09**.

